

PORTARIA N.º 375, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 157/2016 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Airton Szychowski Cavali, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento até a Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 04 à 07 de dezembro de 2016, para encaminhamento de pacientes que estão em tratamento de saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
02 de dezembro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município